



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE SETEMBRO DO ANO DE
DOIS MIL E VINTE E DOIS =====****ATA Nº. 19/2022**

===== Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 18 de outubro de 2021, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores PAULO ALEXANDRE DE MATOS FIGUEIREDO, JORGE DE JESUS COSTA, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 21 de outubro de 2021, exarada a folhas 212 e 213, ponto 152, do livro de atas 163, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 14H30. =====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



2022.09.22

Livº. 165

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- **1. EXPODEMO/2022** – Pediu a palavra o Vereador, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS, para afirmar que a realização do evento deste ano colocou a fasquia mais alto e que espera, no futuro, que a mesma seja superada. Sem querer diminuir os méritos da organização, antes reiterando a sua satisfação pelo modo como os mais eventos decorreram, que afirmou terem sido do agrado geral da população, solicitou que fosse apresentado um relatório das atividades desenvolvidas e do esforço financeiro que representou para o município a realização deste certame. -----

----- Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente agradeceu as palavras de apreço do Vereador atrás identificado, tendo afirmando que só foi possível atingir o êxito alcançado devido ao esforço da estrutura organizativa e dos trabalhadores do município que se empenharam muito para que tudo corresse bem. Afirmou, a propósito, que o órgão executivo tem a perceção de que a população gostou do que foi feito e isso é o mais importante. -----

----- O Senhor Presidente informou já ter feito uma reunião com os serviços para avaliar o que foi feito e o que eventualmente tenha corrido menos bem, tendo também dito que solicitou a apresentação de um relatório de contas que trará em próxima reunião. Concluiu a sua intervenção agradecendo uma vez mais o esforço de todos os trabalhadores, assim como de todos os expositores e entidades que estiveram representadas no certame, salientando que tudo o que era hotelaria e alojamento em Moimenta da Beira e nos concelhos vizinhos tiveram lotação esgotada, tendo também conhecimento que muitos expositores já não puderam estar presentes por falta de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

espaço. =====

ORDEM DO DIA

01. CÂMARA MUNICIPAL**054 – 020/030/000 – FRUTICULTURA – Instalação de sistema de canhões anti****granizo – Proposta de reconhecimento de interesse público** =====

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada em 10 de março, último, exarada a folhas 74 a 77, ponto 050, do livro de atas 164, em que foi aprovado o Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação de Fruticultores da Beira Távora, com sede em Moimenta da Beira, presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, data de 20 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali descritas, propõe que o órgão executivo reconheça que o projeto de instalação do sistema de canhões anti granizo é de interesse público. -----

----- A propósito, o Senhor Presidente salientou que este assunto já esteve para ser agendado anteriormente, salientando que este projeto deve ser reconhecido como de interesse público dado que tem como objetivo apoiar um setor económico muito relevante para o Concelho de Moimenta da Beira, que abrange muitas famílias. Acresce que tem obtido a informação que a instalação dos canhões anti granizo tem sido eficaz, dando como exemplo dois episódios que aconteceram quer a norte, quer a sul, onde houve pomares fustigados com granizo, situação que não ocorreu em Moimenta da



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Beira e em Armamar. -----

----- Após esta intervenção, colocou o assunto à consideração dos Senhores Vereadores. -----

----- Pede a palavra o Vereador, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS, para questionar se não se estão a misturar dois assuntos: o primeiro relacionado com o reconhecimento do interesse público do projeto e o segundo com a obtenção de fundos comunitários, uma vez que, afirmou o referido Vereador, a entidade que tem a coordenação deste projeto é uma entidade privada. -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente afirmou tratar-se de um projeto com a liderança desta Câmara Municipal, e que a questão da comparticipação de fundos comunitários está ainda a ser trabalhada com o Ministério da Agricultura, para alcançar o objetivo de minimizar o esforço financeiro dos fruticultores neste projeto. No uso da palavra, o Senhor Presidente reiterou a ideia de que era necessário encontrar uma entidade para ser o veículo deste projeto, que é a Associação de Fruticultores da Beira Távora, com sede em Moimenta da Beira, tal como foi protocolado, e que a proposta de reconhecimento de interesse público tem a ver com a utilidade inequívoca do projeto em si, e não com a comparticipação financeira de fundos comunitários. -----

----- Pede novamente a palavra o Vereador, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS, para questionar se estão previstos custos para os fruticultores, e se existe evidência científica comprovada que permita concluir que a instalação dos canhões anti granizo se tenha revelado eficaz e, por essa razão, poder ser reconhecido como um projeto de interesse



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

público. -----

----- Respondendo a estas questões, o Senhor Presidente afirmou que está a trabalhar com o Ministério da Agricultura no sentido do esforço financeiro dos fruticultores poder ser de 15%, sendo a contrapartida financeira do estado central de 85%. No que se refere à eficácia do sistema, a Vereadora, MÓNICA ISABEL DE CARVALHO GERTRUDES, socorreu-se exatamente do exemplo do Concelho de Armamar para afirmar que, na última vez que houve queda de granizo, só a parte norte deste concelho foi afetada e que a parte sul não teve qualquer prejuízo. Ainda sobre esta questão, o Senhor Presidente afirmou ter conhecimento que no Concelho vizinho de Vila Nova de Paiva houve imensos prejuízos devido à queda de granizo e que no Concelho de Moimenta da Beira tal não se verificou. -----

----- Pediu a palavra o Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, para questionar o executivo em permanência sobre a classificação a dar a este projeto, isto é, se é um investimento público, assumindo diretamente a Câmara Municipal a responsabilidade do mesmo, ou se é um investimento privado ou misto. -----

----- Respondendo à questão suscitada por este Vereador, o Senhor Presidente afirmou que a Câmara Municipal de Moimenta da Beira quer ser e é o grande motor público do investimento, admitindo que o mesmo possa ser considerado misto, considerando que os privados terão de suportar uma parte do mesmo. -----

----- Novamente no uso da palavra, o Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, afirmou que até ao momento foi uma entidade privada a liderar o processo, razão pela qual coloca a



2022.09.22

Livº. 165

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

questão da definição a dar ao investimento e que gostava que fosse clarificado, sob pena de considerar que o interesse público possa ficar comprometido. Nesse sentido, afirmou que desde o início deste projeto a bancada a que pertence tomou uma posição clara de abstenção por ter dúvidas legais quanto ao procedimento adotado. Na verdade, afirmou o referido Vereador, o que a Câmara fez foi encontrar um parceiro para contornar a lei, designado por veículo, uma vez que o que aconteceu foi ter pago um equipamento para o instalar em terrenos privados, classificando esta situação como um crime de peculato. O referido Vereador salientou, na senda do que afirmou o Vereador, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS, que não conhece nenhuma evidência científica comprovada que permita concluir que a instalação dos canhões anti granizo se tenha revelado eficaz. -----

----- Aqui chegados, o Senhor Presidente afirmou que esta Câmara não contorna a lei seja em que caso for, e que neste caso também não o fez, justificando com o facto de considerar que este investimento tem um motor público e que não foi feito para beneficiar um qualquer privado. Neste sentido, afirmou que o que está em causa é a decisão política de apoiar este projeto, através da transferência de meios financeiros a uma entidade terceira, que fará este percurso debaixo de uma rigorosa monitorização da Câmara Municipal. -----

----- Mais afirmou o Senhor Presidente que, ao contrário do que afirmou o Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, a instalação dos canhões anti granizo não foi realizada em terrenos privados porque os mesmos foram cedidos ao domínio público para este efeito,



2022.09.22

Livº. 165

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

sendo que os restantes estão instalados em espaços públicos. A propósito, questionou sobre a diferença entre este investimento e o custo que os espetáculos feitos no âmbito da Expodemo tiveram, na medida em que nenhum desses espetáculos realizados foi feito para a Câmara ir ali dançar e se divertir, mas sim para toda a população que o quis fazer. -----

----- O Vereador, JORGE DE JESUS COSTA, afirmou que a bancada a que pertence vai-se abster na votação, pelas mesmas razões exaradas na ata da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 10 de março, último, folhas 74 a 77, ponto 050, do livro de atas 164. -----

----- Em jeito de conclusão, o Senhor Presidente afirmou querer reiterar o que já foi dito anteriormente e que consta de toda a documentação inerente a este assunto, ou seja, que a Câmara Municipal é o motor público deste investimento assente na importância económica que o setor representa para o concelho de Moimenta da Beira. Relativamente à eficácia da tecnologia, apesar de reconhecer que a natureza é mais forte do que qualquer evidência que possa existir, afirmou que este projeto teve na base diversos pareceres técnicos e jurídicos de várias universidades, que evidenciam as diversas potencialidades desta tecnologia e a sua eficácia, método já utilizado em vários países da Europa há vários anos. Concluiu a sua intervenção sublinhando uma vez mais que este executivo não contorna nenhuma lei. -----

----- Após esta intervenção, o assunto foi colocado à votação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

JORGE DE JESUS COSTA, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, com base nos argumentos acima referidos, o seguinte: --

----- 1. Aprovar a proposta do Senhor Presidente, no sentido de reconhecer o interesse público do projeto de implementação do sistema de canhões anti granizo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea m), do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

----- 2. Submeter a referida proposta à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, nos termos e para efeitos do disposto na alínea k), do n.º 2, do referido diploma legal. ==

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS**02.02.DIVISÃO ADMINISTRATIVA****02.02.02. Secção de Recursos Humanos****055 – 120/129/000 – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O ANO LETIVO DE 2022/2023 – Contratação de Técnico para Atividades Lúdico Expressivas - Despacho - Ratificação =====**

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 28 de julho, último, exarada a folhas 26 a 27, ponto 021, deste livro de atas, presente à reunião a informação do Vereador HUGO NUNO AGUIAR BONDOSO, n.º 06/HB/2022, datada de 13 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dele fica a fazer parte integrante, dando conta da necessidade de contratar mais um Técnico para Atividades Lúdico-Expressivas, recorrendo à lista de classificação final do respetivo procedimento concursal. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- A referida informação traz exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13 do corrente mês, do seguinte teor: “*Concordo e aprovo. À reunião de Câmara para ratificação*”. -----

----- A propósito, o Senhor Presidente afirmou que esta contratação surge pela necessidade de haver mais turmas devido ao aumento do número de alunos, que no momento em que se iniciou o processo de contratação de técnicos não era previsível e, por essa razão, verifica-se neste momento a necessidade de contratar mais um técnico. Mais informou que a contratação de mais um técnico está dentro dos limites estabelecidos pela Câmara Municipal, cujo número aprovado a recrutar para as atividades de enriquecimento curricular foi até dez, conforme deliberação tomada em reunião realizada em 28 de julho, último, exarada a folhas 26 e 27, ponto 021, deste livro de atas, e, até à data, terem sido recrutados apenas cinco técnicos. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o referido Despacho do Senhor Presidente, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. =====

02.03. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**02.03.01. Secção de Contabilidade**

056 - 210/202/000 – EMPRÉSTIMOS - Contratação de empréstimo de médio/longo prazo no valor de € 1.611.231,39, para financiamento de investimentos =====

===== Oriundo do Senhor Presidente da Câmara Municipal, presente à reunião uma proposta, datada de 20 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

transcrita e dela fica a fazer integralmente, solicitando autorização para abertura do procedimento de consulta a diversas instituições financeiras para obtenção de propostas, de forma a instruir o pedido de contratação de um empréstimo de médio/longo prazo no valor de € 1.611.231,39 (um milhão, seiscentos e onze mil, duzentos e trinta e um euros e trinta e nove cêntimos), tendo como finalidade o financiamentos de investimentos a realizar pela Câmara Municipal. -----

----- No uso da palavra, o Senhor Presidente afirmou que o Município de Moimenta da Beira tem atualmente uma capacidade de endividamento de mais de onze milhões de euros, e que o empréstimo em causa se destina exclusivamente a financiar as obras de Reabilitação da Avenida Principal de Alvite e da Ciclovía entre Moimenta da Beira e Leomil, contratualizadas pela Câmara Municipal no ano de 2021. Mais afirmou o Senhor Presidente que a razão próxima para justificar esta contratação prende-se com o facto das duas obras terem tido uma comparticipação de fundos comunitários muito baixa, razão pela qual considera adequado que o montante do empréstimo a contrair seja exatamente igual ao montante que não foi objeto de comparticipação financeira, tratando-se de um ato de gestão de tesouraria que pretende assegurar que os investimentos em questão possam correr dentro da normalidade. -----

----- A concluir a sua intervenção, o Senhor Presidente recordou que em 31 de dezembro deste ano o Município de Moimenta Beira tem três empréstimos bancários contraídos e em curso, aqui se incluindo o empréstimo referente ao PAEL, tendo salientado que esta proposta não põe em causa nem a solvabilidade nem a liquidez do Município de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Moimenta da Beira. A propósito, lembrou que no ano de 2009 o município tinha contraído 25 empréstimos bancários para uma dívida no valor aproximado de 10 milhões de euros. -----

----- Relativamente a este assunto, os Vereadores, JORGE DE JESUS COSTA, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, afirmaram que se vão abster na presente votação, considerando que votaram contra a aprovação do orçamento para este ano, tendo por base as declarações exaradas na deliberação tomada em reunião extraordinária, realizada em 23 de dezembro de 2021, exarada a folhas 314 a 322, do livro de atas 163. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores, JORGE DE JESUS COSTA, PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS e ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES, autorizar a abertura de procedimento de consulta às referidas instituições financeiras para a obtenção de propostas de forma a instruir o pedido de contratação de um empréstimo a médio e longo prazo para financiamento de investimentos a realizar pela Câmara Municipal, no valor de € 1.611.231,39 (um milhão, seiscentos e onze mil, duzentos e trinta e um euros e trinta e nove cêntimos), nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que deve obedecer às condições exaradas na proposta do Senhor Presidente da Câmara. =====

057 - 210/207/000 – PARÓQUIA DE SÃO JOÃO BATISTA DE MOIMENTA DA BEIRA

– Pedido de apoio financeiro =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== Oriundo da entidade referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 25 de agosto, último, solicitando, pelas razões ali descritas, a atribuição de um apoio financeiro na ordem dos € 5.000,00 (cinco mil euros), para poder levar por diante as necessárias atividades pastorais com a população de Moimenta da Beira. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida entidade um subsídio no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros), para os fins propostos. =====

02.03.03. Secção de Património**058 – 130/151/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA – Pedido de cedência das****instalações da antiga sede da Junta e do antigo Jardim de Infância** =====

===== Oriundo da autarquia referida em epígrafe, presente à reunião um ofício, datado de 31 de agosto, último, solicitando a cedência dos dois espaços referidos em epígrafe, através da realização de um protocolo de cedência, para fins de carácter sociocultural. -----

----- Submetido o assunto ao Gabinete Jurídico, o mesmo exarou uma informação no supra mencionado requerimento, datada de 13 do corrente mês, segundo a qual este pedido deverá ser submetido a deliberação do órgão executivo, uma vez que é a este que compete deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a outorga de um protocolo de cedência das instalações da antiga sede da Junta e do antigo Jardim de Infância com a JUNTA DE FREGUESIA DE CARIA, pelo período de quatro anos, renovável anualmente a partir deste período, a título gracioso, devendo ficar a cargo da referida autarquia os encargos inerentes à respetiva manutenção e utilização. =====

059 – 130/151/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE CABAÇOS – Pedido de cedência**das instalações do antigo Jardim de Infância de Cabaços** =====

===== Oriundo da autarquia referida em epígrafe, presente à reunião um “email”, datado de 7 do corrente mês, anexando uma exposição sobre o pedido de cedência das instalações do antigo Jardim de Infância, com a pretensão de ali instalar os seus serviços administrativos. -----

----- Submetido o assunto ao Gabinete Jurídico, o mesmo exarou uma informação no supra mencionado requerimento, datada de 8 do corrente mês, segundo a qual este pedido deverá ser submetido a deliberação do órgão executivo, uma vez que é a este que compete deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a outorga de um protocolo de cedência das instalações do antigo Jardim de Infância de Cabaços com a JUNTA DE FREGUESIA DE CABAÇOS, pelo período de quatro anos, renovável anualmente a partir deste período, a título gracioso, devendo ficar a cargo da referida autarquia os encargos inerentes à respetiva manutenção e utilização. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.03.05. Serviço de Tesouraria

060 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 21, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 1.548.599,87 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove euros e oitenta e sete centimos), assim discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais € 1.469.498,14

b) Dotações não Orçamentais € 79.101,73

TOTAL: ...€ **1.548.599,87**

02.04.DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

02.04.02. UNIDADE DE OBRAS E CONTRATAÇÃO PÚBLICA

02.04.02.01. Secção de Obras Particulares

061 – 360/991/66.22 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de emissão de parecer –**Certidão de compropriedade** =====

===== Oriundo do Senhor LUIS TEIXEIRA DA SILVA, presente à reunião um pedido de parecer à constituição de compropriedade, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 245-SV/DOA/2022, datada de 08 do corrente mês, emitindo parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

pedido apresentado, e emitir a respetiva certidão em conformidade. =====

02.04.02.03. Serviço de Empreitadas**062 - 310/302/100.021 - REABILITAÇÃO DA AVENIDA PRINCIPAL DE ALVITE -****REVISÃO DE PREÇOS – Proposta de aplicação de uma nova fórmula -****Indeferimento =====**

===== Oriunda do Técnico Superior, EDUARDO MANUEL MARTINS DA SILVA, presente à reunião a informação com o n.º 99-ES/DOA/2022, datada de 12 do corrente mês, com o seguinte teor: -----

----- *"No seguimento da celebração do contrato de adjudicação n.º 03/2021, celebrado com o Município de Moimenta da Beira, aos 09/04/2021, no valor total de 1.324.998,40 Euros (um milhão trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e oito euros e quarenta cêntimos) + IVA (6%), ao concorrente EMBEIRALENGENHARIA E CONSTRUCAO SA, NIF/NIPC: 501559914, com sede na Recta da Ribeira, Travanca de Bodiosa, 3515-692 Viseu, informa-se V.ª Exa., do seguinte: -----*

----- **1.º** *Estes serviços são de opinião de que, o empreiteiro adjudicatário tem direito à revisão de preços extraordinária ao abrigo do disposto do Decreto-Lei n.º 36/2022 de 20 de maio; -----*

----- **2.º** *Os materiais incluídos na análise da autoria do empreiteiro dizem respeito à tubagem em PVC/PE/PEAD e aos Betumes. Estes serviços consideram válidos os argumentos apresentados, nomeadamente, aqueles que se referem à representatividade destes materiais na empreitada serem superiores a 3% do valor da adjudicação e a taxa de variação homóloga do custo ser superior a 20%, conforme exigido no número um do Art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022 de 20 de maio; -----*



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- **3.º** Estes serviços propõem ao Dono de Obra a aceitação da respetiva revisão de preços extraordinária prevista no Decreto-Lei n.º 36/2022 de 20 de maio, não pela fórmula agora proposta pelo empreiteiro adjudicatário, **mas pela fórmula estabelecida no contrato**, devendo os coeficientes de atualização (Ct) resultantes dos respetivos cálculos ser multiplicados por um fator de compensação de 1,1, conforme disposto na alínea b) do número três do Art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022 de 20 de maio. -----

----- A decisão relativa à presente solicitação de revisão de preços extraordinária deverá ser comunicada ao empreiteiro cocontratante, no prazo máximo de 20 dias a contar da receção do seu pedido, a qual aconteceu em 05-08-2022, com o n.º 4810, sob pena de aceitação tácita do valor proposto pelo empreiteiro cocontratante, conforme disposto no n.º 3 do Art.º 3.º do D.L. 36/2022 de 20 de maio.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento do conteúdo da informação dos serviços técnicos, com a qual concorda, designadamente no que se refere à fórmula de cálculo para uma eventual revisão de preços extraordinária que possa ser apresentada. -

----- Nesse sentido, em cumprimento do disposto no artigo 121.º, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº. 3, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, deve a empresa adjudicatária ser notificada do indeferimento da sua pretensão nos termos em que foi formulada. =====

02.05.DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**02.05.01. Secção de Apoio Técnico e Administrativo****063 – 710/736/000 – TRANSPORTES PÚBLICOS – CIMDOURO - Autoridade de****Transportes Intermunicipal – Delegação de competências =====**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== Presente à reunião um “email” da CIMDOURO – Autoridade de Transportes Intermunicipal, datado de 19 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, onde, pelas razões ali aduzidas, solicita a disponibilização da informação que permita caraterizar a atual rede de transportes públicos de Moimenta da Beira, em sede de delegação de competências.

----- O referido “email” vem acompanhado de uma minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, a celebrar entre o Município de Moimenta da Beira e a CIMDOURO, com vista à delegação de competências de desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros de âmbito municipal. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- 1. Disponibilizar a informação solicitada pela CIM Douro; -----

----- 2. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências, devendo a mesma ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo diploma legal. =====

02.05.08. UNIDADE DE DESPORTO, LAZER E EDUCAÇÃO**02.05.08.03. Serviço de Educação**

064 - 710/736/000 – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MUNICIPAL E TRANSPORTE ESCOLAR, NA ÁREA GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, NO



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ANO LETIVO 2022/2023 – Projeto de Decisão - Adjudicação** =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 08 do corrente mês, exarada a folhas 83 a 86, ponto 052, deste livro de atas, em que foi deliberado proceder à abertura de concurso público para a aquisição de serviços referida em epígrafe, presente à reunião o respetivo Projeto de Decisão de adjudicação à empresa TRANSDEV INTERIOR, S.A., pelo valor de € 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos euros), que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer
fica a fazer parte integrante, dado que foi a única proposta apresentada. -----

----- O Projeto de Decisão vem acompanhado da minuta do contrato, que também nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 12.229,18 (doze mil, duzentos e vinte e nove euros e dezoito cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 1427, datado de 20 do corrente mês. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- 1. Aprovar o referido projeto de decisão e adjudicar a aquisição de serviços referida em epígrafe à empresa TRANSDEV INTERIOR, S.A., no montante de € 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos euros); -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 2. Que, nos termos do disposto do artigo 77.º, do CCP, a referida empresa seja notificada para apresentar os documentos de habilitação, previstos no artigo 81.º, do mesmo diploma legal; -----

----- 3. Aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto do nº. 1, do artigo 98.º, do CCP; -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, para cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada no dia 08 do corrente mês, exarada a folhas 83 a 86, ponto 052, deste livro de atas, assim como do previsto na cláusula 4ª., do caderno de encargos, consignar nesta deliberação que o valor a pagar deve ser ajustado ao prazo de execução, tendo em conta o número efetivo de dias de aulas calculado a partir do momento em que for celebrado o contrato. =====

065 - 710/737/000 – TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERMUNICIPAL E TRANSPORTE ESCOLAR, NA ÁREA GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, NO ANO LETIVO 2022/2023 – Projeto de Decisão - Adjudicação =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 08 do corrente mês, exarada a folhas 86 a 88, ponto 053, deste livro de atas, em que foi deliberado proceder à abertura de concurso público para a aquisição de serviços referida em epígrafe, presente à reunião o respetivo Projeto de Decisão de adjudicação à empresa TRANSDEV INTERIOR, S.A., pelo valor de € 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos euros), que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, dado que foi a única proposta apresentada. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- O Projeto de Decisão vem acompanhado da minuta do contrato, que também nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, para efeitos de aprovação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, que compromete o montante de € 35.380,53 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta euros e cinquenta e três cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, conforme compromisso n.º 1428, datado de 20 do corrente mês. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- 1. Aprovar o referido projeto de decisão e adjudicar a aquisição de serviços referida em epígrafe à empresa TRANSDEV INTERIOR, S.A., no montante de € 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos euros); -----

----- 2. Que, nos termos do disposto do artigo 77.º, do CCP, a referida empresa seja notificada para apresentar os documentos de habilitação, previstos no artigo 81.º, do mesmo diploma legal; -----

----- 3. Aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto do n.º 1, do artigo 98.º, do CCP; -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, para cumprimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada no dia 08 do corrente mês, exarada a folhas 86 a 88, ponto 053, deste livro de atas, assim como do previsto na cláusula 4ª., do caderno



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de encargos, consignar nesta deliberação que o valor a pagar deve ser ajustado ao prazo de execução, tendo em conta o número efetivo de dias de aulas calculado a partir do momento em que for celebrado o contrato. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H15. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,



Fl 111

2022.09.22

*Liv*º. 165

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO,